PROCESSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (OCSs) NAS MESORREGIÕES DO JAGUARIBE, SERTÕES, NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO CEARÁ

Leandra de Oliveira Costa[1]

Maria Glória Carvalho[2]

Maria Ivanilda Aguiar[3]

Daniela Queiroz Zuliani[4]

RESUMO

A produção orgânica é uma maneira alternativa e eficaz de produzir se preocupando com o meio ambiente, trabalhadores e consumidores. A emissão do selo orgânico era possível pela Certificação por Auditoria ou Certificação Participativa, sendo a primeira a mais conhecida e comum para grandes indústrias. Devido a isso, por muito tempo a certificação dos produtos orgânicos foi taxada apenas para grandes produtores, devida a dificuldade de conseguir o selo. Mas com a crescente produção de qualidade pela a agricultura familiar, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) abriu uma exceção para os produtores familiares terem acesso à validação de seus produtos como orgânicos sem necessitar desembolsar grande valor monetário e por meio de grupos construídos em suas comunidades chamados de Organização de Controle Social (OCS) e recebendo acessoria de Organizações não Governamentais (ONGs). O objetivo deste trabalho foi iniciar o processo de construção de OCS em diferentes regiões e municípios do estado do Ceará. A metodologia utilizada foi por meio de palestras e oficinas realizadas com os produtores familiares interessados em validar seus produtos como orgânicos. Como resultado, algumas regiões começaram o processo de submissão de documentos junto ao MAPA, os municípios foram, Ocara, Alcântaras, Morrinhos, Senador Sá, Forquilha, Bela Cruz, Santana do Acaraú e Massapê.

Palavras-chave: Orgânicos, agricultura familiar, produção orgânica, OCS.

Introdução

Na agricultura são encontradas diversas opções de produção de alimentos, dentre os diferentes tipos, têm-se o sistema convencional e o orgânico, a diferença entre ambos é o modo de produção. No primeiro, por causa da exigência de escala de produção, os cultivos são feitos em monoculturas, utilizando maquinários agrícolas; aplicando adubos químicos e pesticidas, podendo causar a contaminação do meio ambiente, dos trabalhadores e dos consumidores, visto que muitas vezes esses produtos são utilizados de forma indiscriminada. Em contraposição, na produção orgânica, há a minimização da dependência de energia não renovável; tem-se uma maior diversidade de culturas; utiliza-se manejo para o controle de pragas e doenças e não há a utilização de agrotóxicos prejudiciais, dessa forma protegendo o meio ambiente (Santos, 2016; Lei 10.831 de 31/12/2003).

Mas, para serem comercializados como orgânicos no Brasil, esses produtos precisam passar pelo processo de certificação, o qual consiste em avaliar a produção por algum dos três mecanismos de garantia da qualidade orgânica, os quais são a Certificação por Auditoria, a Certificação Participativa ou fazer parte de uma Organização de Controle Social (Decreto 6.323/2007).

A Certificação por Auditoria concede o selo SisOrg através da contratação de uma empresa certificadora pública ou privada credenciada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Esta certificadora analisa se todas as etapas da produção dos alimentos estão de acordo com os requisitos técnicos reconhecidos pela legislação brasileira e internacional (MAPA, 2021; Decreto 6.323/2007). Este tipo de certificação é direcionado para grandes empresas e grandes produtores, pois apenas uma pessoa se torna responsável por desembolsar um alto valor para a emissão do selo SisOrg.

A Certificação Participativa também concede o selo SisOrg, mas essa se diferencia da descrita anteriormente por não ter uma certificadora contratada, mas membros que compõem o Sistema Participativo que podem ser produtores, consumidores, técnicos e outras pessoas que se interessem, estes se responsabilizam coletivamente pela avaliação e conformidade da produção com os critérios reconhecidos pela legislação brasileira e internacional. Para

ser legal, o Sistema Participativo de Garantia (SPG) ou Certificação Participativa precisa ter um Organismo de Avaliação da Conformidade (Opac), o qual se trata de uma pessoa jurídica que responderá pela emissão do selo SisOrg (MAPA, 2021; Decreto 6.323/2007). É importante informar que esse tipo de certificação é acessível a pequenos agricultores e às produções agroecológicas.

Por muito tempo a regularização orgânica foi e ainda é considerada algo possível apenas para grandes empresas e grandes produtores, mas a legislação brasileira abriu uma exceção para agricultores familiares poderem iniciar uma venda direta sem certificação, ou seja, sem o selo SisOrg, mas com uma declaração de regularização emitida pelo MAPA que possa ser exposta nas bancas de vendas e/ou mostrada aos clientes consumidores. No entanto, para iniciar a venda direta, os agricultores precisam fazer parte de um grupo, o qual é conhecido como Organização de Controle Social (OCS) e deve estar cadastrado em órgão fiscalizador oficial (MAPA, 2021; Decreto 6.323/2007).

A OCS pode ser composta por agricultores, consumidores, técnicos e outras pessoas interessadas que irão atuar na vistoria das produções de vegetais, garantindo que estas estejam de acordo com a legislação brasileira. Nesta modalidade, inclui-se apenas produtos de origem vegetal, por exigirem menos critérios de avaliação, detalhe crucial para uma regularização inicial. (MAPA, 2021; Decreto 6.323/2007). A OCS pode funcionar como um primeiro degrau alçado, caso o pequeno produtor deseje conseguir a certificação orgânica, como se fosse um primeiro teste e familiarização com a legislação brasileira e com o trabalho coletivo.

Diversas Organizações Não Governamentais (ONGs) acompanham “pessoas esquecidas pela sociedade”, como pequenos(as) agricultores(as) familiares, catadores(as), artesãos(ãs), dentre outras. A Cáritas é uma destas instituições que atua assistindo aos(às) agricultores(as) familiares levando tecnologias sociais adaptadas para oferecer uma melhoria de vida às famílias. A Cáritas Brasileira Regional Ceará juntamente com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) está com um projeto de montagem de OCS em quatro divisões territoriais entregues à

administração eclesiástica de um bispo, arcebispo ou patriarca, chamadas de dioceses, às quais são Crateús, Fortaleza, Limoeiro do Norte e Sobral.

Este projeto de regularização orgânica é idealizado e realizado pela Cáritas Brasileira Regional Ceará em parceria com a especialização em Sistemas Sustentáveis do Semiárido do projeto de Residência Agrária e por uma Engenheira Agrônoma enquanto estudante residente do projeto pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). A especialização do projeto de Residência Agrária é patrocinada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e inclui diversos estudantes graduados em engenharia agronômica pela UNILAB e que estão aplicando seus conhecimentos para contribuir com as Unidades Residentes (URs).

Portanto, o presente trabalho objetiva descrever o processo de montagem de Organizações de Controle Social (OCS) com agricultores familiares interessados em submeter seus produtos na regularização orgânica nas mesorregiões do Jaguaribe, Sertões, Norte e Noroeste do estado do Ceará.

Passo a passo da construção de Organizações de Controle Social (OCSs) com os agricultores(as) familiares: experiências de montagem

Esquema de montagem (proposto pela autora Costa, L.)

Abaixo está disposto um esquema de montagem de uma Organização de Controle Social (OCS) com todos os passos metodológicos que devem ser seguidos, os quais foram elaborados de acordo com a metodologia usada para iniciar o processo de construção das organizações no estado do Ceará.

Esquema 1. Passos para construção de Organizações de Controle Social (OCSs). Por Costa, 2022.

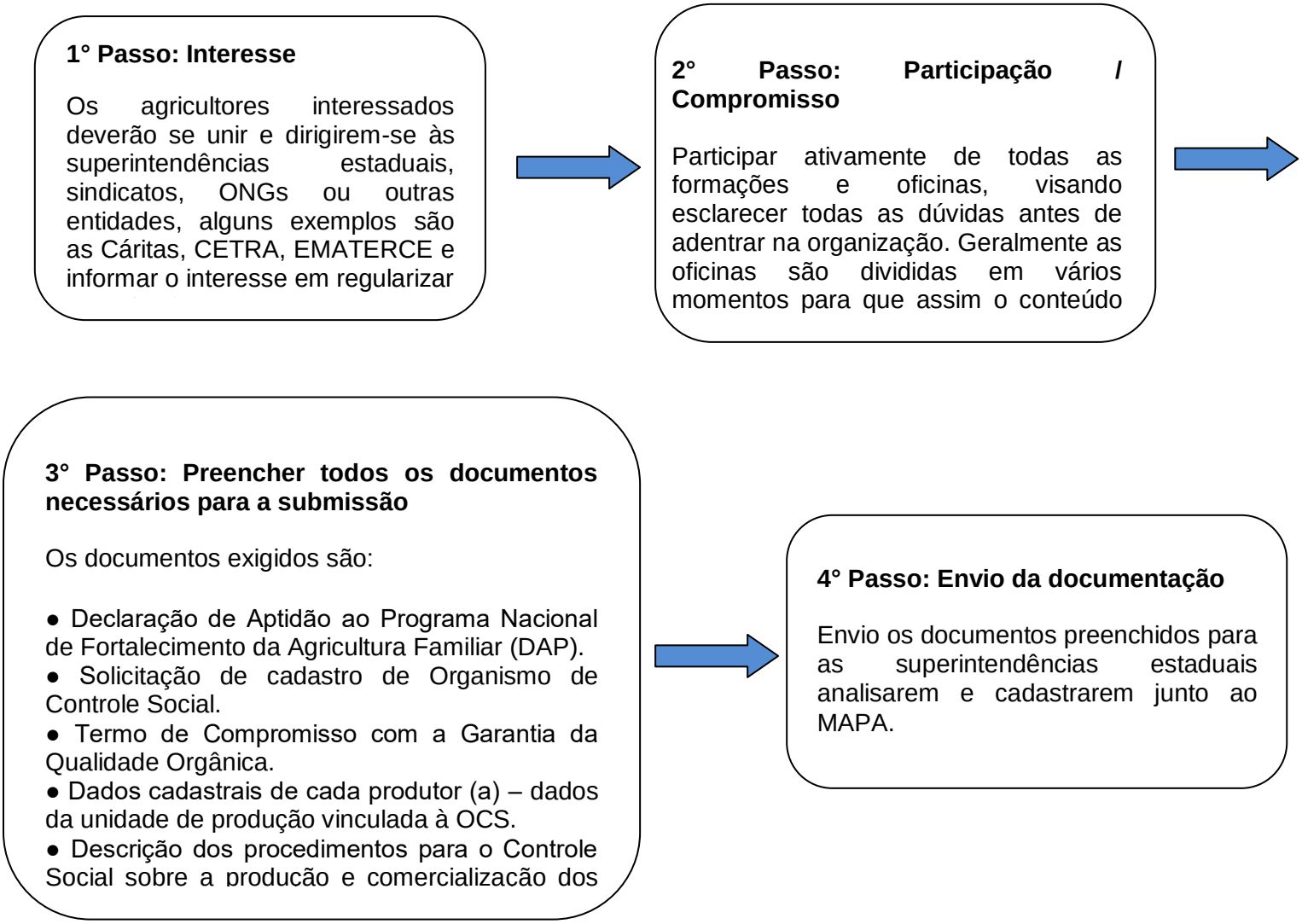

Realização das oficinas e construção das OCSs

O trabalho de construção de OCSs foi realizado em 12 municípios das dioceses de Crateús, Fortaleza, Limoeiro do Norte e Sobral incluídas nas mesorregiões do Jaguaribe, Sertões, Norte e Noroeste do estado do Ceará. Na diocese de Crateús estão os municípios de Crateús e Quiterianópolis, localizados na mesorregião dos Sertões. Na diocese de Fortaleza está o município de Ocara, incluído na mesorregião Norte. Na diocese de Limoeiro do

Norte estão os municípios de Potiretama e Tabuleiro do Norte, encontrados na mesorregião do Jaguaribe. E por fim na diocese de Sobral estão os municípios de Alcântaras, Morrinhos, Senador Sá, Forquilha, Bela Cruz, Santana do Acaraú e Massapê, estabelecidos na mesorregião do Noroeste do estado do Ceará (Tabela 1).

Tabela 1. Divisões de mesorregiões, dioceses e municípios de atuação para construção das Organizações de Controle Social (OCSs).

Mesorregiões	Dioceses	Municípios
Sertões	Crateús	Crateús
		Quiterianópolis
Norte	Fortaleza	Ocara
		Potiretama
Jaguaribe	Limoeiro do Norte	Tabuleiro do Norte
		Alcântaras
		Morrinhos
		Senador Sá
Noroeste	Sobral	Forquilha
		Bela cruz
		Santana do Acaraú
		Massapê

Para dar início à construção das Organizações de Controle Social (OCSs), em cada um dos municípios foi aplicada a metodologia de oficinas preparatórias sobre Certificação Orgânica e montagem de OCSs. Estas ocorreram no período de Junho de 2021 a Março de 2022, sendo algumas realizadas de forma remota e outras foram realizadas de forma presencial respeitando as restrições sanitárias impostas pela pandemia de COVID19.

As oficinas foram divididas em quatro etapas, as duas primeiras etapas foram teóricas e as duas finais foram práticas. Cada etapa de formação contou com o apoio de agentes Cáritas de cada diocese, os quais articulavam os(as) agricultores(as) para participar, como porta-vozes da parceria UNILAB-Cáritas.

O primeiro momento foi caracterizado por uma introdução ao tema, com tópicos sobre definições de produtos convencionais, produtos orgânicos, produção orgânica, certificação orgânica, finalidades dos sistemas orgânicos de produção, vantagens e desvantagens de certificar a produção (Figura 1 e Tabela 2). O segundo momento contou com tópicos sobre os tipos de certificação; passos metodológicos para a regularização da produção; documentos exigidos para obtenção do selo dos produtos orgânicos e entrega destes; aspecto legal da produção e comercialização dos produtos da certificação orgânica (Figura 1 e Tabela 2).

Tabela 2. Detalhamento dos momentos das oficinas.

Primeiro momento	**Segundo momento**	**Terceiro momento**	**Quarto momento**
O que é um produto convencional?	Tipos de certificação orgânica	Visitas aos quintais produtivos	Preenchimento da documentação necessária para cadastro da OCS
O que é um produto orgânico?	Passos metodológicos para a regularização da produção.	Sugestões de melhorias	Envio dos documentos para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)
O que é uma produção orgânica?	Documentos exigidos para construção de uma OCS	Anotações	Análise dos documentos
Finalidades dos Sistemas Orgânicos de Produção	O aspecto legal da produção e comercialização dos produtos da certificação orgânica.	Perguntas sobre as etapas produção	Submissão dos documentos
O que é a Certificação Orgânica?			Cadastro junto ao MAPA

Vantagens e desvantagens da certificação orgânica

O terceiro momento incluiu as visitas nas propriedades e quintais produtivos, de modo a conhecer os sistemas produtivos e verificar se todas as etapas de produção estão de acordo com a legislação brasileira, identificar e anotar problemas como ataques de pragas (insetos e doenças) e propor alternativas agroecológicas e orgânicas em contraposição ao uso de pesticidas agrícolas. O quarto momento teria como base o preenchimento de toda a documentação necessária para cadastro da OCS e envio para Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) para que sejam submetidos à análise e sejam cadastrados junto ao MAPA, mas infelizmente esse quarto momento não pôde ser realizado devido ao atraso no início das atividades presenciais levando em consideração a pandemia de COVID-19 e a finalização do período de residência agrária (Tabela 2).

Figura 1. Oficinas teóricas em Bela Cruz, Quiterianópolis, Tabuleiro do Norte e Potiretama-CE, 2021.

No primeiro dia de formação no município Forquilha, diocese de Sobral, inicialmente foi exposto tudo sobre a parte teórica, a apresentação era uma união dos dois primeiros momentos. De início, os agricultores consideraram as informações bastante complexas. Porém, reunindo as equipes da Cáritas Regional Brasileira e da Cáritas diocesana de Sobral, decidiu-se que seria melhor dividir as formações teóricas em duas etapas, uma parte introdutória e posteriormente outra mais aprofundada. Em todos os municípios, as oficinas ocorreram de forma satisfatória depois da ideia de divisão ter sido aplicada, houve participação das pessoas que estavam previstas na lista, com bastantes dúvidas, fazendo perguntas, realmente mostrando empenho e interesse em montar conjuntamente uma OCS.

Atividades de campo

As atividades de campo consistiram em visitas feitas por uma engenheira agrônoma, estudante residente da UNILAB em conjunto com agentes Cáritas de cada diocese aos quintais produtivos visando entender o sistema de produção, analisando, questionando sobre as principais culturas, manejo de pragas e doenças, controle de plantas daninhas para comparar se estão de acordo com as finalidades dos sistemas orgânicos de produção. Caso não estivessem, novamente seriam marcadas formações visando propor soluções, recomendações de manejo e repouso das áreas, dando *feedbacks* dos quintais visitados, quais as fragilidades e potencialidades. Em cada quintal visitado foi aplicado um questionário de perguntas a fim de conhecer o cultivo (Tabela 3).

Tabela 3. Questionário aplicado em cada unidade de produção.

1. Como é o preparo do solo?
2. Utiliza algum adubo? Esterco? Fertilizante?
3. O cultivo possui incidência de pragas? Se sim, o que utiliza para controlar ou erradicar?
4. O cultivo possui incidência de doenças? Se sim, o que utiliza para controlar ou erradicar?
5. Como é o controle de plantas daninhas?

Abaixo seguem fotos e informações de alguns dos quintais produtivos visitados, é importante ressaltar que nem todos puderam ser visitados, em vista que as atividades presenciais somente começaram depois do início da residência devido às restrições da pandemia de Covid-19. As outras unidades produtivas foram e estão sendo visitadas pelos agentes Cáritas responsáveis por cada diocese.

Em média, a partir de cinco a 15 pessoas participaram dos momentos teóricos e práticos, números mínimo e máximo ideal para a construção de OCSs. Em relação à quantidade de áreas de quintais visitadas por município, visando conhecer as unidades de produção familiar. Dentre os quintais visitados localizados, foram observadas grandes variedades de culturas, dentre estas estavam milho (*Zea mays*), feijão (*Vigna unguiculata*), mandioca (*Manihot esculenta*), gergelim (*Sesamum indicum*), coentro (*Coriandrum sativum*), tomate cereja (*Solanum lycopersicum* var. cerasiforme), alface crespa (*Lactuta sativa* var. crispa), pimentão (*Capsicum annuum*), couve (*Brassica oleracea*), berinjela (*Solanum melongena*), cenoura (*Daucus carota*), cebolinha (*Allium schoenoprasum*), bananeira (*Musa* spp.)

Em Ocara no assentamento Antônio Conselheiro foram observadas pragas em algumas culturas, a praga presente eram lagartas do gênero *Spodoptera* atacando a cultura do feijão. O produtor utilizava um produto sintético conhecido como Barrage, o qual é um carrapaticida, mosquicida e inseticida piretróide utilizado para banhos em animais. Os piretróides são caracterizados por ser um grupo químico de inseticidas sintéticos mímicos das

piretrinas. Piretrinas são compostos extraídos de flores de *Chysanthemum cinerariafolium* e *Chrysanthemum coccineum*, da família Asteraceae (Matioli, 2019). Estes tipos de inseticidas não são aprovados na agricultura orgânica e no contexto estava sendo utilizado de uma maneira incorreta, pois é indicado para banhar animais infestados por insetos e não para pulverizar culturas.

Figura 2. Lagarta do gênero *Spodoptera* atacando a cultura do feijão em Ocara-CE.

Um fator importante a ser considerado sobre essa unidade de produção é informar que o feijão estava em consórcio com a mandioca e o gergelim. As plantas de feijão expostas possuíam maior ataque de lagartas e as plantas protegidas entre as mandiocas não possuíam ataque de *Spodoptera*, pelos conhecimentos técnicos do curso de Agronomia constatou-se que a praga ficava confusa ao procurar a cultura alvo, então essa informação foi repassada ao Seu Zezin, proprietário do quintal produtivo para que este possa optar por essa alternativa e erradicar a utilização do piretróide.

Figura 3. Lado esquerdo: planta de feijão exposta atacada por *Spodoptera*. Lado direito: planta em consórcio de mandioca sem ataque de *Spodoptera*.

Além de receberem conhecimento técnico, os(as) agricultores(as) disponibilizam uma sabedoria imensa em relação aos segredos para plantios bem sucedidos. A figura 4 mostra Seu Zezin explicando quais as melhores partes da planta de mandioca para realizar o replantio em estacas. Ele também citou que é necessário prestar atenção na planta mãe que irá oferecer a estaca se ela está desenvolvida e saudável.

Figura 4. Seu Zezin do assentamento Antônio Conselheiro em Ocara explicando como reconhecer as melhores estacas para o plantio da mandioca.

A segunda unidade de produção visitada foi uma área comunitária localizada na beira do açude do assentamento Antônio Conselheiro. Foram

visitados alguns canteiros de Dona Miúda nos quais estavam presentes as culturas de coentro e cebolinha irrigadas por microaspersão.

Figura 5. Unidade produtiva de Dona Miúda.

O terceiro quintal visitado foi o do Seu Manoel e Dona Leda, há 20 anos eles não usam pesticidas no cultivo, a área possui solo exposto (sem palhada ou cobertura morta) somente com as culturas, utilizam esterco para fertilizar o solo, ureia e óleo queimado contra as formigas. A unidade produtiva possuía como culturas principais feijão, milho e macaxeira. Seu Manoel relatou que sempre há ataque de lagartas no milho, no entanto, o pensamento dele é o seguinte:

> “Essas lagartinhas sempre comem, eu vou dividir meus milhos com elas, tem muito dá pra gente dividir aqui.”
>
> Fala do Seu Manuel agricultor assentado de Ocara-CE, assentamento Antônio Conselheiro

O quarto quintal foi o do Seu Dimas e Dona Isabel, no qual possuía vários canteiros contendo alface, pimentão, couve, berinjela e tomate. Composto de folhas secas e esterco bovino eram colocados nas áreas a fim de potencializar a fertilidade do solo e a urina de vaca era usada como repelente contra as lagartas, mas mesmo assim elas estavam destruindo as culturas e as plantas daninhas, então estávamos lidando com pragas polífagas.

Outros quintais visitados estavam localizados em Potiretama e em Tabuleiro do Norte, as visitas foram feitas no intuito de conhecer os sistemas de produção, mas não foi aplicado o questionário devido essas visitas terem sido feitas antes do primeiro momento. Abaixo seguem algumas imagens:

Figura 4. Imagens dos quintais visitados em Tabuleiro do Norte-CE. Respectivamente, couve, cenoura e criação de abelhas sem ferrão.

Figura 5. Imagens dos quintais visitados em Potiretama-CE.

Os frutos e impactos de tudo isso foram grandiosos em questão de aprendizagem, pois não somente os(as) agricultores(as) tiveram essa possibilidade mas a palestrante que precisou se debruçar e estudar muito sobre o conteúdo para conseguir repassar aos(às) agricultores(as) plenamente; os(as) agentes Cáritas que estavam auxiliando e assimilando todas as

informações para dar continuação ao processo de regularização, estes(as) agentes em diversas vezes precisaram estar presentes em formações mais aprofundadas sobre o conteúdo, documentação e afins.

Em relação aos(às) agricultores(as) foi notado um entendimento, empenho e participação no projeto, deixaram a entender que estão animados em continuar esse processo de regularização. Participaram ativamente de todos os momentos, fizeram perguntas, debateram sobre o assunto, apresentaram os produtos dos quais esperam obter a regularização.

Como o processo de regularização e formação de Organizações de Controle Social (OCSs) é algo bem trabalhoso e demorado e devido ao período de residência ser curto e a pandemia ter refletido bastante no atraso das atividades presenciais, não foi possível acompanhar a submissão dos documentos nas superintendências estaduais e MAPA, mas tudo ficou muito bem encaminhado com os representantes da Cáritas de cada diocese. Os municípios mais avançados em relação à esta submissão foram, Ocara, Alcântaras, Morrinhos, Senador Sá, Forquilha, Bela Cruz, Santana do Acaraú e Massapê, neste antes do período de residência finalizar, foram completados todas as oficinas teóricas e práticas.

Considerações finais

As dificuldades encontradas foram em relação à pandemia COVID-19 atrasou bastante o processo de construção de OCSs, pois no início de 2021, os casos não estavam estabilizados e a taxa de transmissão estava muito alta. Mas felizmente depois das áreas serem estudadas sem haver tanto risco, foi decidido haverem encontros presenciais, isso potencializou bastante a interação e participação dos(as) produtores(as), uma vez que a questão de atividades remotas eram fatores limitantes. Mas, em todo caso, houve uma enorme disseminação de conhecimento, visto que o trabalho ainda será continuado pelos agentes Cáritas com os agricultores de cada diocese. As etapas iniciais de formação foram alcançadas com êxito em todos os municípios e o trabalho já está em andamento com os agentes.

Agradecimentos

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) por ter idealizado esse projeto inovador.

Ao projeto de residência agrária que trouxe muita experiência e bons frutos para aos(às) jovens agrônomos(as) e Unidades Residentes (UR).

Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por financiar esse projeto de sucesso.

À Unidade Residente (UR) Cáritas Brasileira Regional Ceará pelo acolhimento, ensinamentos e parceria.

E por fim, não menos importantes, os(as) agricultores(as) familiares, pois sem eles(as) esse trabalho não seria possível.

Referências bibliográficas

DECRETO Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm

Guia prático – Formação de Organizações de Controle Social: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/publicacoes/projeto-mercados-verdes-e-consumo-sustentavel/guias/guia-ocs-formacao-de-organizacoes-de-controle-social-ocs

LEI Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Orgânicos: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Legislação – Orgânicos: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao-organicos

MATIOLI, T. F. **Inseticida piretroide: Como fazer o melhor uso dele.** Disponível em:<https://blog.aegro.com.br/inseticida-piretroide/>. Acesso em: 10 mar 2022

SANTOS, L. P. **Agricultura convencional X orgânica: há um sistema intermediário entre elas?**. Disponível em:<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1053598/1/DiaDeCampoLucio.pdf>. Acesso em: 12 mar 2022